PORTARIA N.º 15.813, DE 26 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP), NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 572/2005 E ALTERAÇÕES.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 19, da Lei Municipal n.º 572, de 06 de outubro de 2005 e alterações,

D E T E R M I N A:

Art. 1º Pela nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Previdência (CMP), Órgão de deliberação colegiada do Fundo de Previdência Social do Município (FPSM), vinculado a Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 29 de julho de 2019, conforme segue:

Servidores Representantes do Poder Executivo:
Titular: Cardiane Carina da Silva Backes, CPF nº 008.370.420-54,
Eliseia Teresinha Radin Plein, CPF nº 005.964.580-61.
Suplente: Lourdes Fatima de Oliveira, CPF nº 523.732.580-72,
Marisete Cristiani Brigo Winicki, CPF nº 983.525.630-68.
Servidor Representante do Poder Legislativo:
Titular: Marcos Antonio Lacorte, CPF nº 006.987.300-38,
Suplente: Sonia Iara de Oliveira, CPF nº 005.990.440-20.
Servidores Representantes dos Servidores Ativos:
Titulares: Deise Fernanda Costella, CPF nº 899.050.409-00,
Kelly Blass, CPF nº 005.975.490-79,
Sonia Maria Kolling, CPF nº 703.629.200-87.
Suplentes: Andreia Schossler, CPF nº 010.830.710-76,
Andrelândia Soares da Silva, CPF nº 773.008.230-68,
João Severo de Lima, CPF nº 366.129.280-34.
Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas:
Titular: Danilo José Ludwig, CPF nº 216.959.540-68,
Suplente: Edilson Soares de Lima, CPF nº 275.946.290-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul, RS, em 26 de julho de 2019.

Vladimir Antonio Vettorato,
Prefeito Municipal.